

PROJETO DE LEI Nº 569/2025

Institui a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Adalto Silva Santos , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo realizada anualmente, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º A Caminhada da Natureza tem como objetivos:

- I – valorizar e promover o patrimônio natural e turístico do Município;
- II – estimular a prática de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis;
- III – incentivar a consciência e a educação ambiental;
- IV – fomentar o turismo sustentável, movimentando a economia local por meio de restaurantes, pousadas, artesãos e produtores da região;
- V – consolidar a identidade cultural, esportiva e turística de Santana de Parnaíba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.

ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

LÍDER DO GOVERNO

VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 569

Santana de Parnaíba é um município que se destaca não apenas pelo seu patrimônio histórico-cultural de relevância nacional, mas também pelas suas riquezas naturais de grande valor turístico e ambiental.

A Estrada Ecoturística do Surú, recentemente revitalizada, a Cachoeira do Surú e a Serra do Voturuna, com seu ponto mais alto atingindo 1.217 metros, são locais que encantam moradores e visitantes, representando importantes ativos para o desenvolvimento do turismo sustentável no Município.

Nesse cenário, a criação da Caminhada da Natureza Surú e Serra do Voturuna configura-se como uma iniciativa estratégica para:

Promover o contato da população com a natureza;

Estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis;

Reforçar a consciência ambiental e a preservação do meio ambiente;

Fortalecer a economia local, beneficiando restaurantes, pousadas, artesãos e produtores rurais;

Consolidar Santana de Parnaíba como referência regional em turismo, lazer e sustentabilidade.

A institucionalização da Caminhada no Calendário Oficial do Município assegura sua realização periódica e contínua, garantindo que se torne uma marca registrada da cidade, atraindo visitantes, valorizando a cultura local e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios duradouros à população e contribuirá para o desenvolvimento turístico, ambiental, cultural e econômico de Santana de Parnaíba.



Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2025.

ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

LÍDER DO GOVERNO

VEREADOR - PSDB